



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VEREADOR DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO

Nº _____ 2026.

Maicon do Prado
Vereador do povo

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve solicita a V. Exa, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, e se aprovado, que esta Casa encaminhe a presente indicação ao Ministério das Cidades:

Pedido

Considerando a proposta “ee236c26-9d0f-4604-89d8-7b94e1e4eaaaf”, referente ao empreendimento Jardim Primavera, neste Município, por meio do Programa Minha Casa, Minha – Entidades, solicita-se esclarecimentos, posto que a proposta não se encontra na seleção divulgada pelo Ministério das Cidades:

1. A proposta foi considerada “enquadrada” pelo agente financeiro responsável pela análise?

1.1. Se sim, seria ela uma proposta “enquadrada e não selecionada”, para fins do art. 4º da Portaria MCID nº 698/2026?

1.1.1. Se sim, as 40 unidades habitacionais terão prioridade na próxima seleção, conforme previsto na referida Portaria?

1.2. Se não, requisita-se informações acerca:

- do motivo da não classificação;
- do documento ou requisito não atendido;
- da etapa do processo em que a proposta fora excluída;
- da data de proferimento dessa decisão;
- de qual órgão ou instituição realizou essa análise.

2. Há previsão para abertura de novo processo seletivo do Minha Casa, Minha Vida – Entidades?

2.1. Se sim, as propostas enquadradas e não selecionadas serão automaticamente consideradas, ou se fará necessária nova apresentação de documentação?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VEREADOR DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO

Nº _____ 2026.

Maicon do Prado
Vereador do povo

Justificativa

Esta indicação almeja obter esclarecimentos sobre a proposta supramencionada, considerando que esta não se encontra na lista de selecionadas divulgada pelo referido órgão da administração federal direta.

Haja vista que o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades está representando cerca de 40 famílias do Jardim Primavera, é imperativo saber qual foi o resultado, porquanto, se a proposta está enquadrada, a situação simplifica-se para mera questão de prazo e seleção no próximo processo; contudo, se houve a rejeição em decorrência de problemas na matrícula, documentação ou afins, há necessidade de adequação para que o enquadramento seja efetivado.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e o contato com os munícipes, o vereador que este subscreve, cumprindo seu dever para com a comunidade osoriense, requere a procedência.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2026.

Maicon do Prado
Vereador do PDT